

RESOLUÇÃO N.º 2098, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a criação da ESCOLA DE INFORMÁTICA APLICADA do CCET.

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 26 de agosto e 14 de setembro do corrente ano, de acordo com o teor do processo nº 23102003002/98-59, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da ESCOLA DE INFORMÁTICA APLICADA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia CCET desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hans Jurgen Fernando Dohmann
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 2099, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a transformação do Cargo de Direção de Coordenador de Graduação - CD-4 no Cargo de Direção de Diretor da Escola de Informática Aplicada.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, de acordo com o teor do processo nº 23102003002/98-59, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o quadro distributivo dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas, fixado pela Portaria nº 1984, de 29 de outubro de 1991, do Ministro de Estado da Educação (DOU de 30/10/91) a transformação do Cargo de Direção de Coordenador de Graduação – CD-4 no Cargo de Direção de Diretor da Escola de Informática Aplicada - CD-4, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hans Jurgen Fernando Dohmann
Reitor